

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 100/2026]**

**PORTARIA GP N. 272, DE 1º DE JULHO DE 2019**

Altera o inciso V do art. 2º da [Portaria GP n. 83, de 16 de fevereiro de 2018](#).

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Meritíssimo Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira para a Direção do Foro de Belo Horizonte e, por conseguinte, para atuar na Secretaria de Execuções, nos períodos de 21 de janeiro a 13 de maio, de 13 de junho a 19 de novembro e de 20 a 31 de dezembro de 2019, conforme, respectivamente, Portarias SEGP n. 3.149, 3.150 e 3.151, todas de 21 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a Portaria SEGP n. 3.150, de 2018, foi tornada sem efeito, a partir de 12 de setembro de 2019, pela Portaria SEGP n. 1.483, de 16 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO que o Meritíssimo Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira também foi designado para atuar de 12 de outubro a 19 de dezembro de 2019 como Diretor do Foro de Belo Horizonte e na Secretaria de Execuções, conforme Portaria SEGP n. 1.484, de 16 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Este ato normativo altera o inciso V do art. 2º da [Portaria GP n. 83, de 16 de fevereiro de 2018](#).

Art. 2º A [Portaria GP n. 83, de 2018](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 2º ....*

*V - Juiz Leonardo Passos Ferreira, Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;*

*..... (NR)*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL**  
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência